

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 40/2022

OBJETO – Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

CONTRATADO: LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966
CNPJ: 45.660.700/0001-40

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	80757	Contratação de banda musical para animação do evento "Encontro dos Clubes de Mães" a realizar-se no dia 28 de maio de 2022, com duração de até 3h30mIn.	01	SERV	5.500,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2022 R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45F8-02AB-9CC2-1501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 25/04/2022 14:09:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/45F8-02AB-9CC2-1501>

FORNECEDOR: CAROLINE ASCARI MEYER
TREINAMENTOS
CNPJ Nº: 30.802.768/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 8.535,60 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 25 de abril de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ
 Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:43DA6874

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI.**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 1/2022 – Tomada de Preços nº 18/2021.

OBJETO: Execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de entrega e instalação de 30 (trinta) postes, prevista na da ordem de serviço emitida em 19/01/2022, por mais 15(quinze) dias, ou seja, até a data de 04/05/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3910/2022.

Fica prorrogado o período de entrega e instalação por mais 15 (quinze) dias, ou seja, até a data de 04/05/2022.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2022.

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:EC83A183

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANGELO MENIN - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1196/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 100/2019.

OBJETO: Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com Chamamento Público nº 007/2019 de 10/06/2019.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de acréscimo de quantidade ao Item 01 do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10776/2022.

Fica acrescido ao contrato os valores, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço total acrescido ao contrato R\$
1	71785	Serviços veterinários lote 01.	22.500,00

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E3FC75A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação de extrato de Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA – SANEPAR.** O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Francisco Beltrão, no importe total de R\$ 3.647,59 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) decorrente de ressarcimento de despesa relativo a fornecimento de materiais hidráulicos disponibilizados pela Sanepar para utilização na ampliação do sistema de esgoto sanitário, através do Convênio nº 43/1973, conforme contido no processo administrativo nº 5212/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

O reconhecimento da dívida, autorizando o pagamento do valor de R\$ 3.647,59 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme estabelecido na cláusula primeira do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, e de acordo com o parecer jurídico importa em total quitação da parcela devida com recursos da dotação orçamentária: **SOB O REGIME DE INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO:** Classificação: 11.001.15.452.1501.2-065 - Manter atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras; Conta: 8030, Natureza da Despesa: 3.3.90.93.99.01 – **INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO**, Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres no valor de R\$ 3.647,59 (Tres mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) em conformidade com o Despacho nº 147/2022 de 11/03/2022, do Prefeito Municipal.

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2022.

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:51E3794E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 40/2022

OBJETO – Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

CONTRATADO: LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966
 CNPJ: 45.660.700/0001-40

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	80757	Contratação de banda musical para animação do evento "Encontro dos Clubes de Mães" a realizar-se no dia 28 de maio de 2022, com duração de até 3h30min.	01	SERV	5.500,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2022 R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:1BE1C1AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

OBJETO: Contratação do espetáculo "CAUSOS DE FAMÍLIA", com os artistas Maikinho Pereira e Índio Behn e seus personagens, durante o encontro dos Clubes de Mães 2022, no dia 28 de maio de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADO: MAICO PEREIRA MARTINS
CNPJ: 21.782.118/0001-99

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor RS	Total
1	80756	Espectáculo "CAUSOS DE FAMILIA" com Maikinho Pereira e Índio Behn com seus personagens. A realizar-se dia 28 de maio de 2022, previsto para iniciar as 10h00, no Encontro Clube de Mães 2022, com local a definir.	01	SERV	12.500,00	

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 32/2022: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F8D69ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 – Processo nº 259/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação empresa especializada em animação musical para atividades desenvolvidas nos grupos de idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – LORI DA SILVA 02155886900. CNPJ Nº 15.727.032/0001-60. ITEM 01 R\$ 137,00.

VALOR TOTAL R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2022.

ANTÔNIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:CA665C20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma ponte em concreto armado, com 16,10m de comprimento, 6,25m de largura e 4,40m de altura, na estrada que liga a Linha Altaneira do Município de Flor da Serra do Sul à Linha Formiga do Município de Francisco Beltrão, sobre o Rio Bonito.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 215 de 15/05/2021 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, comunica ausência de proponentes e declarada **DESERTA** a sessão pública para recebimento de envelopes e julgamento da licitação.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente

NILEIDE T. PERSZEL

Membro

CLAUDIO KOZAN

Membro

LEANDRO SCHMIT

Membro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:57BD600B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 – Processo nº 283/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

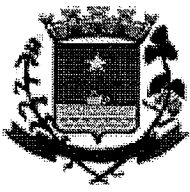

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	313
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.
Dotação Orçamentária*	0700513392130120423390392200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.500,00
Data Publicação Termo ratificação	26/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 40/2022

OBJETO – Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966.

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	80757	Contratação de banda musical para animação do evento "Encontro dos Clubes de Mães" a realizar-se no dia 28 de maio de 2022, com duração de até 3h30mIn.	01	SERV	5.500,00

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 351/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966, inscrita no CNPJ sob o nº 45.660.700/0001-40, com sede na área rural do Município de Francisco Beltrão - PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 40/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de serviços de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
1	80757	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRÃO DOS CLUBES DE MÃES A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE MAIO DE 2022, COM DURAÇÃO DE ATÉ 3H30MIN.	5.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 40/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, também as despesas com alimentação, hospedagem, montagem, desmontagem, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 40/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4850	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no dia 28 de maio de 2022, durante 3h30min, no máximo, no evento Encontrão Clube de Mães 2022, no local que será definido pelo Departamento de Cultura, no Município de Francisco Beltrão -PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá animar o evento tocando músicas dos mais variados estilos e ritmos com repertório conhecido e dançante. A banda deverá conter os instrumentos musicais necessários e equipe de, no mínimo, cinco músicos, um técnico de som/P.A, um técnico iluminador e operador de luz.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá instalar sistema de sonorização suficiente e providenciar a montagem dos equipamentos, no mínimo vinte e quatro horas antecipadamente ao início do evento e estar disponível no local a partir da 08h00min do dia 28 de maio de 2022. Também deverá instalar sistema de iluminação suficiente para evento público de médio porte, incluindo os equipamentos mínimos exigidos - treliças de fixação para iluminação. Também deverá disponibilizar banner de fundo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 40/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Cultura, Senhor VILMAR MAZETTO, portador do CPF nº 021.592.539-44 e do RG 5.292.042-6, designado pelo Decreto Municipal nº 287/2019.

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo da servidora EVA CADORE MARTINS DOS SANTOS, do Departamento de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 524.685.859-68, telefone (46) 3524-4441.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO****Estado do Paraná**

igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON
CPF Nº 196.905.689-49

PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO
CONTRATANTE

LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966

CONTRATADA

LAURI ANTONIO DALAZEM
CPF 060.235.999-66

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

VILMAR MAZZETTO



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE: _____
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax: _____

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
11497/2022	Ordinário	03/05/2022	8085	188781

Licitação	Número
Processo dispensa	40/2022 de 19/04/2022

Contrato/Aditivo	Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
	15886	351/2022 - SIM-AM:	3512022	27/04/2022	25/07/2022		27/04/2022	25/07/2022	

Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor			
LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966		625060-2	45.660.700/0001-40
Endereço		Bairro	
ÁREA RURAL, 658		ÁREA RURAL DE	
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária
Francisco Beltrão/PR	85606-899	4691072314	Conta Corrente
			Banco Agência Conta
			001 616-5 86313-0

Classificação da despesa		Saldo anterior
07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura		R\$ 2.159.491,61
07.005 Fundo Municipal da Cultura		
13.392.1301.2042 Manter Atividades do Departamento de Cultura		Valor empenhado
3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		R\$ 5.500,00
4850 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 2.153.991,61

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
80757	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO ENCONTRÃO DOS CLUBES DE MÃES A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE MAIO DE 2022, COM DURAÇÃO DE ATÉ 3h30min.		SERV	1,0000	5.500,0000	5.500,00

Certidão	Número	Validade
CND FGTS	2022041415061233639785	13/05/2022
CND TRABALHISTAS	11877652/2022	10/10/2022
CND UNIFICADA RFB/PGFN	2B07.B266.BF75.7A4A	11/10/2022

Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Local de entrega: Contratação de banda musical para animação do evento (Encontrão dos Clubes de Mães) a realizar-se no dia 28 de maio de 2022, com duração de até 3:30 horas. Proc. Adm. 12.662/2022.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966.

ESPÉCIE: Contrato nº 351/2022 - referente a Processo dispensa nº 40/2022.

OBJETO: Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4850	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDC4-1C40-55AF-0B45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 01/05/2022 09:02:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DDC4-1C40-55AF-0B45>

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de maio de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 12 de maio de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:37852AE7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2022

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.

1. PESSOA JURÍDICA: ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA.

CNPJ Nº 45.036.251/0001-64

VALOR TOTAL: R\$ 146.073,60 (cento e quarenta e seis mil, setenta e três reais e sessenta centavos).

2. PESSOA JURÍDICA: CLÍNICA JULIA A. G. VALDUGA LTDA.

CNPJ Nº 42.655.103/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 146.073,60 (cento e quarenta e seis mil, setenta e três reais e sessenta centavos).

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 36/2022: R\$ 292.147,20 (duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão/PR, 27 de abril de 2022

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:8D79FCD8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ASSOCIACAO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALAO DO SUD PR.**

ESPÉCIE: Contrato nº 350/2022 - Processo dispensa nº 39/2022.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para as etapas do Campeonato Municipal de futevôlei 2022, organizado pela municipalidade.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 17.480,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
10060	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:F67B6CE5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966.

ESPÉCIE: Contrato nº 351/2022 - referente a Processo dispensa nº 40/2022.

OBJETO: Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4850	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:E91DEEAA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: